



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

- Estado do Paraná -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/81.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte,

D E C R E T O:

Art. 1º - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 16, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o parágrafo 8º do artigo 130 da Lei Complementar nº 2 de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios do Paraná), fica - aprovado a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 1979.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 14 de setembro de 1980

Augustinho Heinzen

= Presidente =

Elías Pinheiro

= 1º Secretário =